DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Simone Ferreira de Souza,** do cargo de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Vice - Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.02.09 16:08:47 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Karine Benicia Magalhães,** do cargo de Coordenador, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Dados: 2024.02.09 16:09:32 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 024
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 212.544,71(Duzentos e Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1606.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

31.20.01	**SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO**		
2088	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA		
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	212.544,71
		Total do Projeto / Atividade R$	**212.544,71**
		Total da Unidade R$	**212.544,71**
		Valor Total Suplementado R$	**212.544,71**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 212.544,71

Dotações Anuladas

31.20.01	**SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO**		
2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	112.544,71
		Total do Projeto / Atividade R$	**112.544,71**
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**212.544,71**
		Valor Total Anulado R$	**212.544,71**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 024/2024

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.606/23 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 01 de fevereiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 026 / 2024
De 1 de Fevereiro de 2024
Lei 1606 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

		Acréscimo	Redução
308201 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**Acréscimo**	**Redução**
2028 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica		0,00	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1500 - Auxílio Transporte		1.000,00	0,00
	Total por Ação:	**1.000,00**	**1.000,00**
	Total por Unidade:	**1.000,00**	**1.000,00**
308301 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		**Acréscimo**	**Redução**
1010 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS.			
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	600.138,78
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1754 - Despesas de Exercícios Anteriores		600.138,78	0,00
	Total por Ação:	**600.138,78**	**600.138,78**
2032 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.			
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica		0,00	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1500 - Auxílio Transporte		1.000,00	0,00
	Total por Ação:	**1.000,00**	**1.000,00**
	Total por Unidade:	**601.138,78**	**601.138,78**
312001 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO		**Acréscimo**	**Redução**
2088 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA			
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00
	Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
	Total por Unidade:	**5.000,00**	**5.000,00**
313001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA		**Acréscimo**	**Redução**
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1500 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.		0,00	84.640,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		84.640,00	0,00
	Total por Ação:	**84.640,00**	**84.640,00**
	Total por Unidade:	**84.640,00**	**84.640,00**
309501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		**Acréscimo**	**Redução**
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo		210.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		295.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		0,00	318.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores		23.000,00	210.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		0,00	59.797,81
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1621 - Despesas de Exercícios Anteriores		59.797,81	0,00
	Total por Ação:	**587.797,81**	**587.797,81**
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo		135.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		0,00	95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	95.000,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	115.000,00
Total por Ação:	**230.000,00**	**230.000,00**
Total por Unidade:	**817.797,81**	**817.797,81**
Total da Movimentação:	**1.509.576,59**	**1.509.576,59**

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.640,00	691.778,78
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	735.000,00	115.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	23.000,00	643.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.797,81	59.797,81
1754 - Recursos de Operações de Crédito	600.138,78	0,00
Total Geral:	**1.509.576,59**	**1.509.576,59**

BARREIRAS - BA, 1 de Fevereiro de 2024

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 027
05/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 550.000,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1606.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

30.95.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB**			
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**550.000,00**
		Total da Unidade R$		**550.000,00**
		Valor Total Suplementado R$		**550.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 550.000,00

Dotações Anuladas

30.90.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1634	Operação de Crédito vinculadas à Sa	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
30.95.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB**			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**150.000,00**
1021	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**300.000,00**
		Total da Unidade R$		**450.000,00**
		Valor Total Anulado R$		**550.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 05 de fevereiro de 2024

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 027/2024

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.606/23 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 05 de fevereiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 029 / 2024
De 7 de Fevereiro de 2024
Lei 1606 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

308201 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**Acréscimo**	**Redução**
2028 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		100.000,00	0,00
	Total por Ação:	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total por Unidade:	**100.000,00**	**100.000,00**
309501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		**Acréscimo**	**Redução**
2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.18.00.00.00 / 15001002 - Auxílio Financeiro a Estudantes		14.400,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1621 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.		0,00	14.400,00
	Total por Ação:	**14.400,00**	**14.400,00**
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		0,00	10.400,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.400,00	0,00
	Total por Ação:	**10.400,00**	**10.400,00**
	Total por Unidade:	**24.800,00**	**24.800,00**
308101 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**Acréscimo**	**Redução**
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1540 - Auxílio Transporte		0,00	50.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1541 - Auxílio Transporte		50.000,00	0,00
	Total por Ação:	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total por Unidade:	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total da Movimentação:	**174.800,00**	**174.800,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.400,00	10.400,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	14.400,00
	Total Geral:	**174.800,00**	**174.800,00**

BARREIRAS - BA, 7 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000007/2024

PORTARIA SEMMAS Nº 000007/2024 de 9 de Fevereiro de 2024. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM n° 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000400.TEC.LS.0060, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 03 anos, à SPE TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 49.165.820/0001-22, com sede na Rua GUARUJA,, 743 , Renato Gonçalves, Barreiras-BA CEP: 47806-014, para atividade de Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e de Lazer, Código G2.2, Parcelamento do Solo (Loteamentos, desmembramentos) em área de 13ha56a (treze hectares e cinquenta e seis ares) e a enquadra como atividade de Pequeno Porte (10 50 ha) e médio potencial poluidor, Classe 02. , localizada na Rodovia BA 447, S/N Fazenda Morada Bella Barreiras Condomínio Logístico, BARREIRAS-BA CEP: 47800-000, sob as Coordenadas Geográficas: S 505427 / W 8659695, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art.2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

BARREIRAS BA -9 de Fevereiro de 2024

Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE
Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4099 - 09 de Fevereiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Terceira Lista de Credenciados do Edital de Credenciamentos de Artistas João do Biriba, abaixo descrita, em virtude de erro material, incorreção na Edição 4095 do Diário Oficial do Município, publicada em 05 de fevereiro de 2024.

Izomar Barbosa dos Santos	DJ
Estrondo Produções Ltda. (Janderson Estrondo)	Arrocha
Barbara Patriny dos Reis de Deus (Patrick Show)	Axé, Forró e Arrocha
Tatiane Campos Berbert Tavares (Amantes do Samba)	Samba e Chorinho
Edwilson Pimentel dos Reis (Remanescentes)	Reggae
Edwilson Pimentel dos Reis (Jeferson Fernandes)	Axé e Pagode
Leoni Gomes Barreto Silva	Arrocha, Forró e Piseiro
Higor Rodrigues Barreto Bessa	Axé, Bregadeira, Vaneirão, Forró,
Edileusa da Câmara Silva	Axé, Forró e Arrocha
Erick Ferreira	Pagode e Arrocha

gov.br Documento assinado digitalmente
EMILIA PERPETUA CARVALHO MORENO
Data: 09/02/2024 14:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emília Perpetua Carvalho Moreno
Secretária Municipal de Cultura E Turismo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240 /2021.

Proc. Adm. Nº 089/2024 - Pregão Presencial 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: EXPRESS CARTUCHO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 33.770.862/0001-52. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses, partindo da existência de um saldo contratual de *R$ 141.237,76 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos*), a contar a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 até 12 de agosto de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 09/02/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

Proc. Adm. Nº. 048/2024 – Concorrência Pública nº 017/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.079.008/0001-05. OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual período de 12 (doze) meses e a reposição do saldo integral no valor de *R$ 1.986.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil reais)*, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 08/02/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023

Proc. Adm. Nº. 1051/2024 – Concorrência Pública nº 017/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62. Contratada AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.079.008/0001-05. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 094/2023, pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência do saldo contratual no valor de R$ 228.308,14 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e oito reais e quatorze centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 09/02/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023

Proc. Adm. Nº. 27145/2023 – Concorrência Pública nº 017/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL PENITENCIARIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 32.279.076/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 095/2023, pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência do saldo contratual no valor de R$ 10.188,51 (dez mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito. Ass.: 09/02/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 030/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 917/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico - Nº 030/2023.Objeto: Registro de preços para aquisição de quadros brancos e outros itens, como pincel para quadro branco, tinta para pincel e apagadores, para a Secretaria Municipal de Educação, visando atender as demandas das Unidades Escolares. A Empresa **MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ**: 51.628.440/0001-29, com o valor de **R$ 79.797,00** para o LOTE 01. E a empresa **COMERCIAL VALOIS LTDA, CNPJ:** 44.493.204/0001-87, com o valor de **R$ 74.000,00** para o LOTE 02. João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 391/2024, Pregão Eletrônico N° 013/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.133.887/0001-45, Objeto: Termo Aditivo visando à Prorrogação ao contrato nº 045/2022 que tem como objeto Aquisição de cadeiras de rodas e adaptações, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 045/2022. Ass. 09/02/2024. Vigência: 12 meses, a partir do dia 10/02/2024. Valor: R$ 1.011.065,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 385/2024, Pregão Eletrônico N° 013/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 32.595.430/0001-50, Objeto: Termo Aditivo visando à Prorrogação ao contrato nº 043/2022 que tem como objeto aquisição de cadeiras de rodas e adaptações, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 043/2022. Ass. 09/02/2024. Vigência: 2 meses, a partir do dia 10/02/2024. Valor: R$ 60.480,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240 /2021.

Proc. Adm. Nº 089/2024 - Pregão Presencial 014/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: EXPRESS CARTUCHO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 33.770.862/0001-52. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses, partindo da existência de um saldo contratual de *R$ 141.237,76 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos*), a contar a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 até 12 de agosto de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 09/02/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.